



EXPOSIÇÃO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NO 52 EDIÇÃO DA EXPOFEIRA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 002/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 – NITT/PROPESPG/UNIFAP

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa, cursos de capacitação e temas de palestras a serem expostos na 52ª Edição da Expofeira do Amapá.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O edital tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa, cursos de capacitação e temas de palestras a serem expostos e apresentados na 52ª Expofeira vinculado ao tema de Inovação.

1.2. A UNIFAP conta com os estandes 20, 21, 22, 23 e 24, cada um com dimensões 3x3 metros totalizando 45 m², no Pavilhão Aquário da Inovação que ocorrerá entre os dias 29/09 a 08/10/2023.

1.3. Disponibilidade de auditório com capacidade para 42 pessoas para promoção de cursos de capacitação e palestras.

1.4. Terá por objetivo promover o avanço da ciência, tecnologia e inovação na região promovendo o fomento ao empreendedorismo local, fortalecimento da pesquisa e desenvolvimento, estimulando a educação científica e valorização do patrimônio local.

2. REQUISITOS

2.1. Proposta submetida por coordenador docente efetivo ou substituto lotado na UNIFAP.

2.2. Possuir discentes vinculados ao projeto de pesquisa que possam participar do evento.



3. DAS VAGAS

3.1. Disponibilidade de expor 22 (vinte e dois) projetos com a possibilidade de fixa banners e apresentar protótipos, experimentos ou maquetes.

3.2. Sendo priorizado na distribuição do espaço um projeto por campus/departamento (Oiapoque, Mazagão, Santana, DCET, DCBS, DED, DFCH, DEPLA, DEMAD e DEAD), havendo os espaços restantes distribuídos conforme a colocação.

3.2.1. Em caso do não preenchimentos das vagas destinadas aos campis e departamentos, as mesmas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

3.3. O auditório será destinado a palestras e capacitações entre os dias 29/09 a 08/10/2023 das 17:00 às 00:00h, sendo de responsabilidade do palestrante a organização do evento;

3.3.1. Caberá a SETEC e UNIFAP a divulgações dos eventos;

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/mESLvAGEChANK8vR9>).

4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá observar as seguintes etapas:

- 1) Preencher Planilha de Produção Intelectual disponibilizado em Excel;
- 2) Descrição da atividade com: tipo de atividade, equipe envolvida e outros;
- 3) Enviar Planilha de Produção Intelectual, Descrição da Atividade e Currículo Lattes via formulário eletrônico (<https://forms.gle/mESLvAGEChANK8vR9>) no período de 28/08 a 31/08/2023.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção de exposição dos 22 (vinte e dois) projetos propostos consistirá da avaliação da produção intelectual de acordo com as informações presentes no Currículo Lattes, entre os anos de 2019 a 2023, sendo a nota final atribuída à proposta calculada pela equação:



$$N_f = 10 * \left(\frac{N_{pi}}{N_{ref}} \right)$$

Leia-se:

N_f : nota final;

N_{pi} : nota atribuída à produção intelectual do orientador; e

N_{ref} : nota de referência da produção intelectual, a qual corresponderá à máxima nota dentre as inscrições realizadas.

5.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente com notas obtidas conforme equação do item 5.1.

5.3. Como critérios de desempate, a seleção obedecerá a seguinte ordem:

- 1) A proposta vinculada a Projeto de Pesquisa que tenha financiamento externo comprovado;
- 2) O candidato a orientador com depósito de pedido de registro ou concessão de Propriedade Intelectual já realizado com o apoio do NITT junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
- 3) O candidato a orientador credenciado em algum curso de pós-graduação *stricto sensu*, na condição de docente, devidamente declarado no Currículo Lattes e na Plataforma Sucupira;
- 4) O candidato a orientador com maior número de orientações concluídas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme planilha de produção intelectual;
- 5) O candidato a orientador com mais tempo no serviço público.

5.4. Da seleção do auditório para capacitação ou apresentação, em caso de escolha dos mesmos horários, como critério de desempate será:

- Nível na modalidade Bolsa Produtividade DT ou PQ do CNPq;
- Quantidade de orientações concluídas de iniciação científica;
- Quantidade de patentes (invenção ou modelo de utilidade) concedidas pelo INPI;
- Quantidade de pedidos de patente (invenção ou modelo de utilidade) depositados no INPI;
- Quantidade de software registrado no INPI;
- Quantidade de circuito integrado registrado no INPI;
- Quantidade de cultivar registrado no INPI;



- Quantidade de desenho industrial registrado no INPI;
- Quantidade de marcas concedidas pelo INPI.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS

6.1. Os pedidos de recurso (Anexo I) deverão ser encaminhados no prazo previsto do item 7, detalhando os pontos considerados insatisfatórios na avaliação realizada, se necessário, anexando as comprovações. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de mudanças no CV-Lattes após encerramento das inscrições.

6.2. Os pedidos de recurso devem ser enviados via endereço eletrônico (nitt@unifap.br) dentro do prazo previsto.

6.3. A avaliação dos pedidos de recurso será realizada em uma única etapa pelo NITT.

6.4. Após o julgamento dos pedidos de recurso, o NITT divulgará o resultado final em sua página institucional (<https://www2.unifap.br/nitt/>).

7. PRAZOS

Quadro Demonstrativo referente aos prazos:

Período de inscrições	28/08 a 31/08/2023 até às 23h59min
Divulgação do resultado preliminar	Até 01/09/2023 (https://www2.unifap.br/nitt/)
Recebimento de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar via e-mail (nitt@unifap.br)
Divulgação do resultado final	Até 02/09/2023 (https://www2.unifap.br/nitt/).


8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo NITT, e quando couber, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG).




8.2. As dúvidas que persistirem podem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico nitt@unifap.br.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE MONTEIRO
Data: 28/08/2023 10:44:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Felipe Monteiro
Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia
NITT / PROPESPG / UNIFAP
Portaria N° 0100/2022

Documento assinado digitalmente
 AMANDA ALVES FECURY
Data: 28/08/2023 10:42:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof.^a Dra. Amanda Alves Fecury
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
PROPESPG / UNIFAP
Portaria N° 1716 /2018



EXPOSIÇÃO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NO 52 EDIÇÃO DA EXPOFEIRA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 002/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 – NITT/PROPESPG/UNIFAP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Departamento Acadêmico: _____

Nome: _____

Fone fixo: _____ Telefone celular: _____

Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado: _____

Macapá-AP, _____ de _____ de 2023

Assinatura do requerente

OBS: Os pedidos de recursos deverão ser enviados via e-mail (nitt@unifap.br). O candidato deverá guardar o e-mail de confirmação de recebimento emitido pelo NITT.